



## PORTARIA Nº 104, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

Revoga a Portaria nº 99 (1430820), altera Gestores do Contrato 07/2018 e dá outras providências.

O Diretor-Geral do Campus Telêmaco Borba do Instituto Federal do Paraná no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Reitoria nº 1.659 de 10 de dezembro de 2019, publicado no D.O.U. Edição: 239 | Seção: 2 | Página: 26, de 11/12/2019, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR, conforme processo nº 23411.010121/2018-61, e considerando os Documentos 1430464 e 1430493,

## RESOLVE:

Art. 1º Alterar os gestores do Contrato nº07/2018 - Telêmaco Borba, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná – Campus Telêmaco Borba e a empresa SOBENO - SERVIÇOS PARA ELEVADORES LTDA.

I - Dispensar o servidor RUBENS FELIPE RIBEIRO , SIAPE nº 1802651, da função de gestor titular do contrato.

II - Dispensar a servidora MARIA BERNARDETE DUARTE GUEDES , SIAPE nº 1899916, da função de gestora substituta do contrato.

III - Designar o servidor LOURIVAL GONÇALVES DE LIMA JÚNIOR , SIAPE nº 3249340, para a função de gestor titular do contrato.

IV - Designar a servidora MARIA BERNARDETE DUARTE GUEDES , SIAPE nº 1899916, para função de gestora substituta do contrato..

Parágrafo único. Quando do desligamento ou afastamento definitivo o servidor, titular ou substituto, deverá elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação.

Art. 2º São atribuições do gestor do contrato:

I - Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão do contrato, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preços, acréscimo e supressão por meio de termos aditivos ou apostilamentos, conforme Instrução Normativa MP nº 05/2017.

II - Após recebimento de comunicado do fiscal notificar a empresa do descumprimento do contrato conforme Instrução Normativa REITORIA/PROAD/IFPR Nº 8, de 29 de junho de 2021 e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR.

Art. 3º Revogar, em sua íntegra, a Portaria nº 99 (1430820).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Rafael Poltronieri**

SIAPE 1803564

Diretor Geral do Campus Telêmaco Borba do Instituto Federal  
de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL POLTRONIERI, DIRETOR(a)**, em 26/10/2021, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1439916** e o código CRC **692E7C22**.